



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA NR. 405, DE 02 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nr. 4.727, de 09 de junho de 2003, DOU do dia subsequente, c/c o § 3º, do art. 1º. da Portaria nr. 149, de 16 de fevereiro de 2006, publicado no BS nr. 07, de 17 subsequente, **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão de Ética da FUNASA:

I – MARCOS ROBERTO MUFFARREG – Engenheiro: Presidente da Comissão, em exercício no Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP; suplente: **MÁRIO ROBERTO CASTELLANI** – Médico, em exercício no Departamento de Saúde Indígena – DESAI;

II – ROSSANA DE MIRANDA ALMEIDA – Agente Administrativo: Titular, em exercício no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DEPIN; suplente: **PAULO CÉSAR WANKE** – Procurador Federal, em exercício da Procuradoria Geral Federal – PGF/FUNASA;

III – LÚCIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA – Administradora: Titular, em exercício na Auditoria Interna; suplente: **ANA LÚCIA ANÍZIA NUNES** – Agente Administrativo, em exercício no Departamento de Administração – DEADM.

ART. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de dois anos podendo ser renovado por até igual período, uma única vez.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LUSTOSA

Este texto não substitui o publicado no BS Nº 18 de 05/05/2006